



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

quarta-feira, 8 de julho de 2026

Ano XVI - Edição nº 01907 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
73319CD805D64B766339D667FF13554E

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 54/2026.
- EXTRATO DE CONTRATO.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ-BA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.030.401/0001-18



PORTARIA Nº 54/2026

Concede **Licença Prêmio** a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIBAÍ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

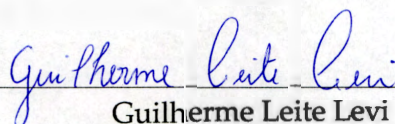
Art. 1º – CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 03 (meses) a Servidora Público Municipal **MICHELLE CAVALCANTE ROCHA**, matrícula 1856, Agente Administrativo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, do provimento de cargo efetivo, em exercício, relativa ao período aquisitivo de 18/02/2021 a 18/02/2026, que a servidora pretende gozar a partir de 06/07/2026, findando-se em 03/10/2026.

§ Único – A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 04/10/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/07/2026.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,
Em, 07 de julho de 2026.



Guilherme Leite Levi
Secretário de Educação

Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n-Centro, Uibaí-Bahia, CEP44950-000
Fone/Fax: (74)3649-1151/1054/1056/1058/1201-E-mail: smeuibai@gmail.com/admpmub@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Contrato

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011IN/2026

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ- BAHIA, DECLARA SER INEXIGÍVEL, DE ACORDO COM O ART. 74, INCISO II DA LEI 14.133/2021, A SEGUINTE CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW MUSICAL EM PRAÇAS PÚBLICAS DURANTE OS FESTEJOS TRADICIONAIS DA VILA DE HIDROLANDIA NO MUNICIPIO DE UIBAI/BA, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 25 E 26 DE JULHO DE 2026, COM APRESENTAÇÃO DAS SEGUINTE ATRACOES NLSO CARVALHO, MESA DE RICO, JUNHO ORIGINAL, JULIANA CORREIA, GIL BAIANINHO, PAULINHO REIS, ROBERTO NETO E EDIVALDO NASCIMENTO PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 51.000,00(CINQUENTA E UM MIL REAIS), ATRAVÉS DA EMPRESA VG PRODUÇÕES LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 05.547.523/000176.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 011IN/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ- BAHIA, FIRMA CONTRATO 011IN/2026, COM A SEGUINTE CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW MUSICAL EM PRAÇAS PÚBLICAS DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICIPIO DE UIBAI/ABA, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 25 E 26 DE JULHO DE 2026, COM APRESENTAÇÃO DAS SEGUINTE NLSO CARVALHO, MESA DE RICO, JUNHO ORIGINAL, JULIANA CORREIA, GIL BAIANINHO, PAULINHO REIS, ROBERTO NETO E EDIVALDO NASCIMENTO, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 51.000,00(CINQUENTA E UM MIL REAIS), ATRAVÉS DA EMPRESA VG PRODUÇÕES LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 05.547.523/000176.UIBAÍ (BA). 06 DE JULHO DE 2026 - AIDERLENEI ROCHA LEVI- PREFEITA – MUNICIPAL.